



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Boré

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0002690/2017  
Data: 07/06/2017 Horário: 16:01  
Legislativo - PSU 11/2017

### PROJETO SUBSTITUTIVO

**“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO PROTOCOLO DAS PROPOSIÇÕES A SEREM LIDAS EM SESSÃO.”**

(Projeto Substitutivo nº \_\_\_/2017, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, ao Projeto de Resolução nº 03/2017, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

**Art. 1º** O § 2º do Artigo 226 da Resolução nº 3.334 de 23 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 226** ...

...

§ 2º - Toda proposição recebida na forma deste artigo somente será incluída na pauta da próxima Sessão quando o documento for entregue até às dezesseis horas, para ocorrer seu protocolo até às dezoito horas do dia útil anterior a realização da Sessão.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Resolução nº 2.888, de 09 de fevereiro de 2008 e o Ato da Mesa nº 02, de 06 de abril de 1995.

Sala das Sessões “Dejanir Storniollo”, 10 de abril de 2017.

*Não*  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Vereador PSB



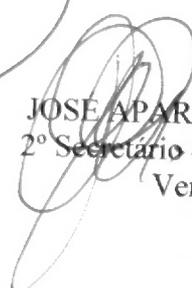


# Câmara Municipal

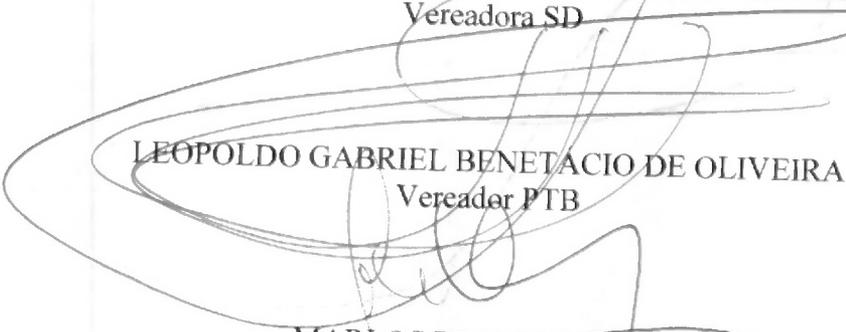
da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

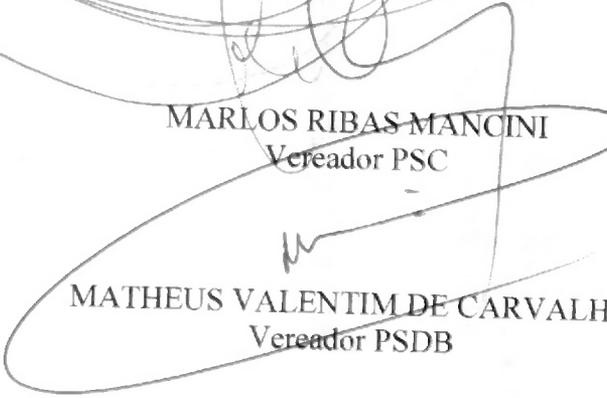
  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
1º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador PTB

  
JOSE APARECIDO DA ROCHA  
2º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador PSB

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vereadora SD

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Vereador PTB

MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador PSC

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador PSDB

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador PSDB

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador REDE





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### JUSTIFICATIVA E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Analisando entre todos os Vereadores desta Casa de Leis, o Projeto de Resolução nº 3/2017, que trata da pauta da Sessão, em comum acordo foi concluído pela necessidade de se apresentar um substitutivo ao referido, mudando a proposta original.

O protocolo da Sessão com dois dias úteis de antecedência prejudicaria as propostas dos Vereadores que são trazidas mais próximas a realização da Sessão, o que é comum e rotineiro.

Para facilitar no trabalho de execução do protocolo, decidiu-se por encerrar a pauta com os documentos que serão apresentados para protocolo até as 16h00, dando tempo hábil de se fazer o protocolo até as 18h00.

Sala das Sessões "Dejanir Stormiollo", 10 de abril de 2017.

*Não*  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
Vereador PTB

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Vereador PSB

MARCO ANTÔNIO DA FOSECA  
1º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador PTB





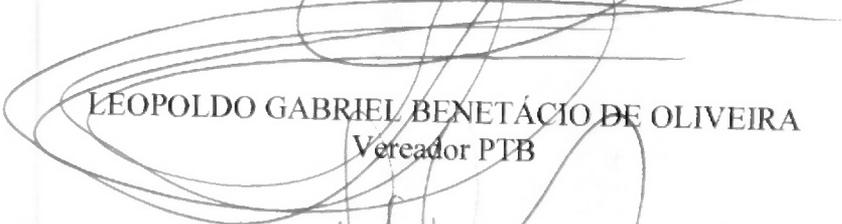
# *Câmara Municipal*

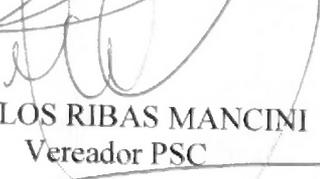
## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

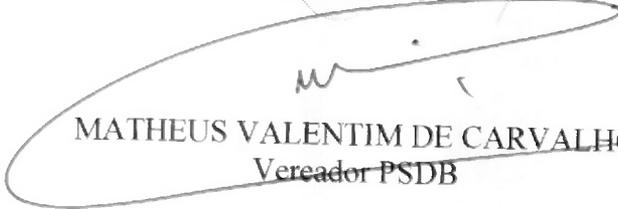
*- Capital Nacional do Bordado -*

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
2º Secretário da Câmara Municipal  
Vereador PSB

  
ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO  
Vereadora SD

  
LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA  
Vereador PTB

  
MARLOS RIBAS MANCINI  
Vereador PSC

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador PSDB

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador PSDB

  
TIAGO PIOTTO DA SILVA  
Vereador REDE

**A Sua Excelência O Senhor**  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga = SP**

